



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA



Processo Nº 1410 Exercício de: 2021

ASSUNTO:

Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2021 – Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, à Sra. Biana Nobre de Lima;

Nome: Ver. Wilian B. Mogueiro

APROVADO EM união DISCUSSÃO
em Sessão de 05/10/2021

B
PRESIDENTE

APROVADO

Favoráveis 13
Contrários -
Abstenções -

05/10/2021

B
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 036 /2021

Dispõe sobre concessão de título de
“Cidadã Jaguariunense”, à Sr^a Biana
Nobre de Lima .

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

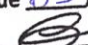
Art. 1º - É conferida à Ilustríssima Senhora Biana Nobre de Lima o título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Biana Nobre de Lima em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jaguariúna, 20 de Setembro de 2021.

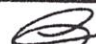
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
em Sessão de 05/10/2021

PRESIDENTE


VEREADOR WILIAN MORRINHO

PROTÓCOLO
Nº de Ordem 1724
Nº 67 Livro Nº 42
20/09/2021

SECRETÁRIA

LIDO EM SESSÃO
DE 21/09/21

PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>05/10/2021</u>	 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

BIANA NOBRE DE LIMA nasceu na cidade de Mococa-SP em 24 de agosto de 1976, filha de Maria de Fátima da Rocha e José Nobre de Campos Júnior, é casada com Cláudio Aparecido de Lima desde 23/01/1998, mãe de dois filhos, William Wallace de Lima e Kevin Wallace de Lima.

No ano de 2006, devido ao trabalho do marido estar muito distante de sua cidade natal, pesquisou por cidades de nossa região de Campinas e escolheu a cidade de Jaguariúna para morar e constituir sua família, cidade pela qual ela se apaixonou à primeira vista.

Em Jaguariúna Biana Nobre iniciou um curso técnico de cabeleireira e logo começou a trabalhar na área, montando seu próprio salão de beleza. Devido seu profissionalismo, carisma e dedicação, além das suas primeiras clientes, fez suas primeiras amizades, ganhando destaque, reconhecimento e credibilidade na profissão.

Em 2011 Biana e seu marido enfrentaram o momento mais difícil de suas vidas, grávida pela segunda vez, na décima segunda semana de gestação, recebeu o diagnóstico de que sua filha, Ana Júlia, era portadora de uma *trisomia 18* e que ela não sobreviveria. Mesmo assim, com imensa fé e contrariando a lógica humana, juntamente com seu marido, decidiram prosseguir com a gestação até o final, mesmo sabendo do inevitável. A filha Ana Júlia nasceu aos oito meses de gestação e sobreviveu por apenas 35 horas.

Em meio a essa imensa dor foi que Biana Nobre, no momento de doar os itens do enxoval de Ana Júlia para mães carentes de nossa cidade, se deparou com um cenário que até então ela desconhecia, a carência que assolava, e ainda assola, muitas famílias, mesmo em um município próspero como o nosso.

Assim, surgiu em Biana, mais do que um desejo, a necessidade de transformar a dor em ajuda ao próximo.

Nesse momento Biana iniciou trabalhos voluntários, arrecadando alimentos, fraldas e leite para as famílias necessitadas de Jaguariúna. Devido seu empenho, o trabalho social foi crescendo cada vez mais e as pessoas da cidade vinham de todos os cantos com doações que eram destinadas para ajudar os mais necessitados.

Em 2014 Biana engravidou novamente, assim nasceu o Kevin Wallace de Lima. Um menino que veio para preencher o vazio deixado por Ana Júlia.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Mas nunca foi fácil para Biana. Kevin, desde muito pequeno, já era uma criança muito agitada e diferente daquilo que se considerava “normal”.

Em 2018 Biana, após anos sem compreender direito o que se passava, recebeu o diagnóstico de que Kevin era autista, mais um momento difícil, pois ela não conhecia nada sobre o assunto, e o diagnóstico gerou um susto muito grande para a família. Mais uma vez ela fez da situação de desespero e dor motivação para aprender e contribuir para com o próximo.

Assim ela passou a dedicar-se à criação de um grupo de mães de autistas, onde descobriu que haviam muitas outras famílias na mesma condição que a dela, mas com muito menos recursos para proverem tratamento adequado que o autismo exige.

A luta em defesa dos direitos dos autistas e das mães e pais de autistas se tornou uma missão. Pela união de todos os envolvidos, houve a conquista de um local de atendimento, hoje custeado pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna, local apto para atender as crianças portadoras de autismo de nossa cidade. O CAJ - Centro de Referência do Autismo em Jaguariúna proporciona aos autistas algo antes inatingível, sobretudo pelos mais carentes, que é o acesso ao que há de mais moderno no que se refere ao tratamento acompanhamento do transtorno do espectro autista. Fruto do trabalho e dedicação de muitos, sendo que Biana Nobre esteve presente, desde o início, nessa batalha que exige luta e vigilância constante.

Como dito, Biana Nobre nasceu em Mococa-SP, mas escolheu nossa cidade para viver e constituir sua família, desenvolveu seu amor por Jaguariúna, terra que a acolheu graciosamente e, desde então, vem contribuindo para o crescimento de nossa cidade, seja com seu trabalho profissional, bem como com seu trabalho voluntário, sobretudo em prol dos mais necessitados, dos autistas e de suas famílias.

Diante desse seu protagonismo na vida de nossa cidade, por ser uma mulher solidária e engajada nos movimentos sociais em prol de nossa gente, é que indico o nome de BIANA NOBRE DE LIMA, entendendo ser amplamente merecedora da outorga por essa casa de Leis do Título de “Cidadã Jaguariunense”, rogando aos nobres colegas que aprovelem o presente projeto de Decreto Legislativo conferindo a honraria mencionada.

Jaguariúna, 20 de setembro de 2021.


WILIAN MORRINHO
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 534/2021

Jaguariúna, 22 de setembro de 2021

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de **Decreto Legislativo** nº 036/2021 do Sr. **Wilian Barbosa do Morrinho** – Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, à Sra. Biana Nobre de Lima; lido em Sessão Ordinária, realizada em 21 de setembro do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2021

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2021.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO WILIAN BARBOSA DO MORRINHO.**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do nobre Vereador Wilian Barbosa do Morrinho, o Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2021 dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Jaguariunense a Senhora Biana Nobre de Lima.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e atividade profissional da Senhora Biana Nobre de Lima, bem como sua dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2021

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

No caso, o art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município expressamente define que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário ou conceder qualquer honraria a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública.

Nesse sentido, a competência para iniciativa de Projeto de Decreto Legislativo é exclusiva do Poder de Legislativo, bem como a concessão de qualquer honraria a cidadão é de competência privativa da Câmara, consoante o art.17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros Câmara,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2021

bem como será realizada por meio de processo de votação secreta, nos termos dos artigos 50 e 243.

Portanto, entende-se que por merecimento, a Senhora Biana Nobre de Lima está apta a ser homenageada pela Casa com o título de cidadã jaguariunense, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 036/2021.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de setembro de 2021.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO
Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Vice-Presidente - Relator

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2021


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Presidente


VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Vice – Presidente - Relatora

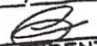

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente


VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice – Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Secretário - Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 05/10/2021

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 374

(Autoria: Vereador Wiliam Barbosa do Morrinho – PDT)

Dispõe sobre concessão Título de “Cidadã Jaguariunense” à Senhora Biana Nobre de Lima.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Biana Nobre de Lima o Título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Biana Nobre de Lima em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Dirêtor Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 374

(Autoria: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho – PDT)

Dispõe sobre concessão Título de “Cidadã Jaguariunense” à Senhora Biana Nobre de Lima.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Biana Nobre de Lima o Título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Biana Nobre de Lima em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Dirêtor Geral

PORTARIA Nº 050/2021

Designa Pregoeiro para atuar no Pregão nº 002/2021 da Câmara Municipal de Jaguariúna.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiro a servidora: ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO - CPF: 184.264.758-09, no seguinte Pregão presencial:

☐ Pregão 002/2021 – Aquisição de Equipamentos de

Informática.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no pregão acima especificado, no âmbito desta Câmara, os seguintes servidores: JORGE ALEXANDRE DE CAMPOS LACERDA ORTIZ – RG 7.306.108-6 - SSP/SP - Presidente; DEISE RAMOS FERNANDES - RG 15.744.342-5 - SSP/SP - Vice-Presidente - DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA - RG 32.035.505-6 - SSP/SP - Membro.

Parágrafo Único – Ficam designados para suplentes da aludida Equipe de apoio os servidores FABIANO AMARAL DE BARROS – RG 38.768.028-7 e EDUARDO DA SILVA BOTELHO – RG 47.136.775-SSP-SP.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de outubro de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Dirêtor Geral

PORTARIA Nº 051/2021.-

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato de Empresa Especializada para assessoramento técnico em desenvolvimento institucional.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Marcia Cristina Spadin Bizzo - portadora do RG sob o nº 19.624.266-6 SSP/SP, e CPF nº 251.419.578-02, como Fiscal do Contrato abaixo descrito:

- Prestação de Serviço especializado para assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art.2º - A Servidora Fiscal acima qualificada deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de outubro de 2021





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 0587/2021

Jaguariúna, 06 de outubro de 2021

Senhor Prefeito

Passamos as mãos de Vossa Excelência, para conhecimento, o *Decreto Legislativo n.º 374*, de autoria do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho *que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense" à Sra. Biana Nobre de Lima*, o qual foi aprovado em votação secreta, por unanimidade de votos ~~favoráveis~~, em Sessão Ordinária realizada em 05 de outubro do corrente, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.